

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO

**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR

**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA

**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS

**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR

**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL

**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

---

## GABINETE DO PREFEITO

---

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1.354/2024.

Dispõe sobre a nova reestruturação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, passando a ser integrado pelos representantes dos seguintes órgãos.

#### **I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER:**

Nome: CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA  
Cargo: GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Nome: MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA  
Cargo: GESTOR DA POLÍTICA DE SAÚDE

**III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Nome: CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS  
Cargo: GESTOR DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

**IV. EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA:**

Nome: ELISÂNGELA DE CASTRO SANTOS  
Cargo: GESTOR DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

**Art. 2º** - A Coordenação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher.

**Art. 3º** - A Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola será exercida por Assistente Social indicada pelo Grupo Gestor.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe-AL, 06 de Junho de 2024.

*Marcelo Beltrão Siqueira*  
*Prefeito*

*“Este Decreto foi Publicado no Diário Oficial em 06.06.2024”*

Registro Nº: 05032

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 076/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA CLÍCIA RAMOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO SÃO JOÃO DE CORURIBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA CLÍCIA RAMOS**, no evento **SÃO JOÃO DE CORURIBE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 16/06/2024 – BOTAFOGO - ARRAIÁ DOS AMIGOS, 23/06/2024 – BOMSUCESO - ARRAIÁ DO SATURNINO e 30/06/2024 – BARREIRAS – ARRAIÁ DE BARREIRAS, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 03 de junho de 2024.

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF N° 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**  
Matrícula nº 52.445

Registro N°: 05007

**PORTARIA INTERNA N° 076/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA CLÍCIA RAMOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO SÃO JOÃO DE CORURIBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF N° 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA CLÍCIA RAMOS**, no evento **SÃO JOÃO DE CORURIBE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 16/06/2024 – BOTAFOGO - ARRAIÁ DOS AMIGOS, 23/06/2024 – BOMSUCESO - ARRAIÁ DO SATURNINO e 30/06/2024 – BARREIRAS – ARRAIÁ DE BARREIRAS, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 03 de junho de 2024.

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF N° 085.799.504-90 Matrícula n° 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**  
Matrícula n° 52.445

Registro N°: 05017

## **PORTARIA INTERNA Nº 004/2024**

### **DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Secretário Municipal de Saúde, sr. Maykon Beltrão Lima Siqueira, no uso das atribuições legais, resolve:**

**Art. 1º** - Fica designado(a) o(a) servidor VICTOR JOAQUIM LESSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 058.561.044-47, matrícula n.º 51929, que representará o município de Coruripe/AL, para atuar como fiscal do Contrato SMS nº 005/2024, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I- Acompanhar e fiscalizar a aquisição de material de expediente, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações ao Locador, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprezadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 26 de janeiro de 2024.

**Maykon Beltrão Lima Siqueira**  
**Secretário Municipal de Saúde**

### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **VICTOR JOAQUIM LESSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **058.561.044-47**, matrícula n.º 51929, **declaro-me ciente** da designação ora atribuída e das funções que são inerentes a fiscalização do Contrato SMS nº 005/2024.

Coruripe/AL, 26 de janeiro de 2024.

**VICTOR JOAQUIM LESSA DA SILVA**  
Matrícula n.º 51929

**PORTARIA INTERNA Nº 003/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 131/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a **servidora YARA DE ALMEIDA ARAÚJO, portadora do CPF Nº 120.551.264-07, Matrícula nº 53005**, para exercer as atividades de fiscalização do Contrato 131/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 27 de maio de 2024.

**LUANA SPOTORNO GONZALEZ**  
**Secretária Municipal do Meio Ambiente**

**CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA**

Eu, **YARA DE ALMEIDA ARAUJO**, portadora do CPF Nº **120.551.264-07**, Matrícula nº **53005**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**YARA DE ALMEIDA ARAÚJO**  
**Matrícula nº 53005**

Registro Nº: 05020

**PORTARIA INTERNA Nº 014/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidor, o servidor JOSÉ LÚCIO FERREIRA, portador do CPF Nº 025.716.394-80, Matrícula nº 50763 para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 045/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036.01/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:**

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**LUANA SPOTORNO GONZALEZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, o servidor **JOSÉ LÚCIO FERREIRA**, portador do CPF Nº **025.716.394-80**, Matrícula nº **50763** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**JOSÉ LÚCIO FERREIRA**  
**CPF Nº 025.716.394-80 - Matrícula nº 50763**

Coruripe (AL), em 27 de novembro de 2023.

Registro Nº: 05021

**PORTARIA INTERNA Nº 024/2024 SMS**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ARP Nº: SMTTS 041/2023 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor (a) **THIAGO JOSÉ TAVARES FERREIRA** inscrito sob o CPF Nº **052.240.524-08**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do processo administrativo nº:000772/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 06 de maio de 2024.

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu **THIAGO JOSÉ TAVARES FERREIRA**, inscrito sob o CPF N° 052.240.524-08, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**THIAGO JOSÉ TAVARES FERREIRA**  
CPF N°: 052.240.524-08

Registro N°: 05022

**PORTARIA INTERNA N° 026/2024 SMS**  
**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ARP N°: 025/2023 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor (a) **THIAGO JOSÉ TAVARES FERREIRA inscrito sob o CPF N° 052.240.524-08**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do processo administrativo nº:0015171/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 20 de maio de 2024.

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu **THIAGO JOSÉ TAVARES FERREIRA, inscrito sob o CPF N° 052.240.524-08**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**THIAGO JOSÉ TAVARES FERREIRA**  
**CPF N°: 052.240.524-08**

***PORTARIA INTERNA Nº 020/2024***

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 059/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **servidor WAGNER GILLIARD SANTOS DA SILVA, portador do CPF Nº 011.557.284-83, Matrícula nº 52538**, para exercer as atividades de fiscalização do Contrato 062/2024, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 29 de maio de 2024.

**WANDERLÉA SILVA NUNES**  
**Secretária Municipal de Administração**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **WAGNER GILLIARD SANTOS DA SILVA**, portador do CPF Nº **011.557.284-83**, Matrícula nº **52538**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**WAGNER GILLIARD SANTOS DA SILVA**  
**Matrícula nº 52538**

Registro Nº: 05025

**PORTARIA INTERNA Nº 05 DE 11 JANEIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **José Cicero Paulino dos Santos**, portador do CPF Nº **510.923.284-91**, Matrícula nº **541**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 015/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026.01/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 11 de janeiro de 2024.

**Cintya Alves da Silva Vasconcelos**  
**Secretária Municipal de Educação**

### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, José Cicero Paulino dos Santos, portador do CPF Nº 510.923.284-91, Matrícula nº 541, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**José Cicero Paulino dos Santos**  
**Matrícula nº 541**

Registro Nº: 05027

## EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 84/2024 SMS ARP 045/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023**

Objeto: coffee break para a UPA, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através da empresa Contratada: **ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME** inscrita no CNPJ sob o nº: 09.052.741/0001-920, Data de assinatura: 23/05/2024. Valor R\$ 1.046,50 (mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 92/2024 SMS ARP 045/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023**

Objeto: coffee break para a atenção primária, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através da empresa Contratada: **ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME** inscrita no CNPJ sob o nº: 09.052.741/0001-920, Data de assinatura: 28/05/2024. Valor R\$ 4.186,00 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais) O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 83/2024 SMS ARP 045/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023**

Objeto: coffee break para o conselho de saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através da empresa Contratada: **ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME** inscrita no CNPJ sob o nº: 09.052.741/0001-920, Data de assinatura: 23/05/2024. Valor R\$ 1.046,50 (mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 77/2024 SMS**  
**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015740/2023**

OBJETO: COFFEE BREAK PARA O HEMOAL; FORNECEDOR: ALBA VALÉRIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, CNPJ:09.052.741/0001-90; VALOR GLOBAL R\$ 355,81 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024. CORURIBE/AL.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 78/2024 SMS**  
**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015740/2023**

OBJETO: COFFEE BREAK PARA O CAPS; FORNECEDOR: ALBA VALÉRIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, CNPJ:09.052.741/0001-90; VALOR GLOBAL R\$ 355,81 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024. CORURIBE/AL.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 94/2024 SMS ARP 045/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023**

Objeto: coffee break para o a atenção primária, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através da empresa Contratada: **ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME** inscrita no CNPJ sob o nº: 09.052.741/0001-920, Data de assinatura: 28/05/2024. Valor R\$ 3.411,59 (três mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 88/2024 SMS ARP 045/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023**

Objeto: Serviços de Buffet (básico) para a Vigilância Sanitária, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através da empresa Contratada: **ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME** inscrita no CNPJ sob o nº: 09.052.741/0001-920, Data de assinatura: 27/05/2024. Valor R\$ 3.506,50 (três mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos) O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 81/2024 SMS ARP 045/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023**

Objeto: aquisição de coffee break, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através da empresa Contratada: **ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME** inscrita no CNPJ sob o nº: 09.052.741/0001-920, Data de assinatura: 20/05/2024. Valor R\$ 2.762,76 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 85/2024 SMS ARP 045/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023**

Objeto: Solicitação de Coffee Break, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através da empresa Contratada: **ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME** inscrita no CNPJ sob o nº: 09.052.741/0001-920, Data de assinatura: 24/05/2024. Valor R\$ 1.465,10 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 87/2024 SMS ARP 045/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023**

Objeto: Coffee Break para o Setor de Compras, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através da empresa Contratada: **ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME** inscrita no CNPJ sob o nº: 09.052.741/0001-920, Data de assinatura: 24/05/2024. Valor R\$ 439,53 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 05014

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 058/2024 SMS CONTRATO 005/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01 /2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0017919/2024**

Objeto: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através da empresa: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº: 10.849.617/0001-30, Data de assinatura: 29/04/2024. Valor R\$ 12.073,00 (doze mil e setenta e três reais) O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 29 de abril de 2024.**

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO GERENCIADOR

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 096/2024 SMS ARP 023/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016.01 /2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018082/2022**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através da empresa: **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº: 32.859.799/0001-62, Data de assinatura: 05/06/2024. Valor R\$ 5.558,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 05 de junho de 2024.**

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Registro Nº: 05015

**EXTRATO DO CONTRATO nº 082/2024 – SEMAD/SLS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 082/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA EDELMO NYCOLAS**, formada por **09-11** componentes, representada pelo Sr. **EDELMO NYCOLAS DE AZEVEDO LINS MONTEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **146.968.914-61**, no valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o evento: **SHOW DE PRÊMIOS** que será realizado no dia 31 de maio de 2024 às 19h na Praça Castro Azevedo.

Coruripe/AL, em 29 de maio de 2024.

**WANDERLÉA SILVA NUNES**  
**Secretária Municipal de Administração**

Registro Nº: 05018

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 086/2024 SMS ARP 025/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0015171/2022**

Objeto: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através da unidade de pronto atendimento – UPA, Contratada: **PH FAUSTO JUNIOR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº: 37.641.900/0001-28, Data de assinatura: 27/05/2024 Valor R\$ 15.198,74 (quinze mil, cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 27 de Maio de 2024.**

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Registro Nº: 05024

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 05/2024 ARP 015/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015367/2022**

Objeto: Aquisição de eletrodomesticos para atender as necessidades das ações da secretaria municipal de educação. Contratada: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.727.372/0001-64. Data de assinatura: 11/01/2024. Valor R\$ 34.851,20 (Trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico, <https://diario.coruripe.al.gov.br>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 11 de janeiro de 2024.**

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registro Nº: 05026

---

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 008/2023**

Processo Administrativo nº **0018081/2022**. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **008/2023**. Objeto: Aditivo de prazo. Base legal: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL** CNPJ: 12.264.230/0001-47, Através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratada: **PEDRO EPSON SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ Nº 10.695.836/0001-01, Data da assinatura: 29 de maio de 2024.

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registro Nº: 05028

---

### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023**

Processo Administrativo nº **0000515/2023**. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **005/2023**. Objeto: Renovação do prazo de vigência contratual e readequação de quantitativo. Base legal: art. 58, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 03.431.812/0001-80. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.480.159/0001-01. Data da assinatura: 03 de maio de 2024.

Registro Nº: 05029

---

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA**

Processo Administrativo nº **0000515/2023**. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **006/2023**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 58, II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA**, CNPJ: 10.589.833/0001-93 Data da assinatura: 03 de maio 2024.

Registro Nº: 05030

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 009/2024 ARP 005/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 00015367/2023**

Objeto: aquisição de alimentação escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação. Contratada: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62 Data de assinatura: 24/05/2024. Valor R\$ 5.689,60 (cinco mil seiscientos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 24 de maio de 2024.**

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 05031

**OUTROS**

**PUBLICAÇÃO DE SORTEIO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

A Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 03 de junho de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **SÃO JOÃO DE CORURIBE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 16/06/2024 – BOTAFOGO - ARRAIÁ DOS AMIGOS, 23/06/2024 – BOMSUCESO - ARRAIÁ DO SATURNINO e 30/06/2024 – BARREIRAS – ARRAIÁ DE BARREIRAS, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA CLÍCIA RAMOS**.

**Coruripe – AL, 03 de junho de 2024**

**Alan José De Oliveira Santos**  
**Presidente**  
**Euclides José Da Silva Santos**  
**Membro**  
**Ícaro Shandó de Oliveira Batista**  
**Membro**

Registro Nº: 05006

**PUBLICAÇÃO DE SORTEIO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

A **Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 03 de junho de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **SÃO JOÃO DE CORURIBE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 16/06/2024 – BOTAFOGO - ARRAIÁ DOS AMIGOS, 23/06/2024 – BOMSUCESO - ARRAIÁ DO SATURNINO e 30/06/2024 – BARREIRAS – ARRAIÁ DE BARREIRAS, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA CLÍCIA RAMOS.**

**Coruripe – AL, 03 de junho de 2024**

**Alan José De Oliveira Santos**  
**Presidente**  
**Euclides José Da Silva Santos**  
**Membro**  
**Ícaro Shandó de Oliveira Batista**  
**Membro**

Registro Nº: 05016